



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

01011

U. F.

CÓD. MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO

DATA DA ELEIÇÃO

MIG

Ubatuba

03/10/92

2

TERMO INICIAL

Aos 12 de OUTUBRO de 1992 a 2ª Junta Eleitoral da 71ª Zona de Paratiba, sob a Presidência do Dr. Pedro Coelho Vergara MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	211
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	211
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	011
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	210
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	210
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	61199
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	50316
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	1163
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	18,76%
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas _____ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5

TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I 01011/ANEXO IV 01011/ANEXO VII 01011

ANEXO II 01011/ANEXO V 01014/ANEXO VIII 01011

ANEXO III 01011/ANEXO VI 01012/ANEXO IX 01011

7

ASSINATURAS

6

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da Segunda

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.